

EMPRESAS

Alteração do Contrato de Sociedade n.º 426/2005 de 31 de Março de 2005

FUTURISMO – EMPRESA DE TURISMO NÁUTICO, LDA.

Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada. Matrícula n.º 1507; identificação de pessoa colectiva n.º 512031495; inscrição n.º 7; número e data da apresentação, 41/ 20 de Janeiro de 2005.

Ana Isabel Calisto Dias dos Reis Índio, 2.ª ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada:

Certifica que a sociedade em epígrafe alterou os artigos 4.º e 6.º do contrato social, ficando os mesmos com a seguinte redacção:

Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de sessenta e seis mil trezentos e quarenta euros e doze cêntimos, e corresponde à soma de quatro quotas:

- Uma do valor nominal de trinta e três mil cento e setenta euros e seis cêntimos, pertencente ao sócio Veríssimo Bicudo de Freitas da Silva;

- Duas do valor nominal de treze mil duzentos sessenta e oito euros e dois cêntimos, pertencentes uma ao sócio Ruben Manuel Rebelo Rodrigues e a outra à sócia Regina Maria de Sousa da Rosa Santos Rodrigues; e

- Uma do valor nominal de seis mil seiscentos trinta e quatro euros e dois cêntimos pertencente ao sócio Rui Humberto Rebelo Rodrigues.

Artigo 6.º

1 - A administração da sociedade, bem como a sua representação em juízo e fora dele, incumbem aos gerentes que sejam eleitos por deliberação dos sócios tomada por qualquer das formas legalmente previstas no Código das Sociedades Comerciais.

2 - Ficam desde já nomeados gerentes os sócios Veríssimo Bicudo de Freitas da Silva e Ruben Manuel Rebelo Rodrigues.

3 - A sociedade vincula-se em todos os actos e contratos pela simples assinatura de qualquer dos gerentes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, encontra-se depositada na pasta respectiva.

Está conforme o original

Conservatória do registo Comercial de Ponta Delgada, 21 de Janeiro de 2005. – A 2.^a Ajudante, *Ana Isabel Calisto Dias dos Reis Índio*.